

**SÚMULA DA PRESIDÊNCIA CAU/RJ**

DATA:	15 de fevereiro de 2022, terça-feira	HORÁRIO:	15h às 17h00
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio de videoconferência		

PRESIDÊNCIA	Pablo Benetti	PRESENTE
	Noemia Barradas	PRESENTE
	Rodrigo Bertamé	AUSENTE
	Lucas Faulhaber	PRESENTE
	Marcus Fiorito	PRESENTE
	Luciana Mayrink	AUSENTE
	Paloma Monnerat de Faria	AUSENTE
	Tania Collado	AUSENTE
	Rose Compans	AUSENTE
ASSESSORIA	Alessandra Vandelli	Assessora da Presidência
	Maria Carolina Romão Mamede	Gerente de Técnica
	Renata C N Antão	Secretária Geral da Mesa
	Vitor Cardoso	Chefe Assessoria Jurídica
	Nicolas Braga	Chefe da Comunicação

1. Pauta

- 1- **Informes;**
- 2- **Avaliação semanal do boletim saúde (mapa Covid);**
- 3- **Data Conselho Diretor (fev);**
- 4- **CAU no bairro e CAU Itinerante e Dados do Norte fluminense – Carolina Mamede;**
- 5- **GT tecnologia;**
- 7- **Deliberação processo CEP;**
- 8 - **Contratações Temporárias;**
- 9 - **Denúncia Racismo; e**
- 10 - **Regimento Interno CAU/RJ**

2. Informes

Não houve informes

3. Avaliação semanal do boletim saúde (mapa Covid)

Depois da deliberação da Plenária 002/2022 sobre o trabalho híbrido serão analisados as informações da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (bandeiras de risco). Havendo a confirmação do baixo risco do dia 16.02 a 18.02, volta-se o trabalho híbrido na segunda-feira dia 21.02.

Encaminhamento: Entre 4ª e 6ª feira dessa semana será conferido o relatório da Covid e se ele permanecer amarelo voltamos ao híbrido na semana do dia 21 a 25.

**4. Data Conselho Diretor**

Foi discutida a mudança de data da próxima plenária e CD em virtude dos feriados de carnaval (de 28.02 a 02.03) e data comemorativa do dia das mulheres (8 de março).

O assessor Nicolas sugeriu que uma das vice-presidentes do CAU/RJ grave um vídeo sobre o 8 de março.

Os presentes olharam o calendário mensal do CAU/RJ e identificaram que a Comissão de Diversidade ainda não data para as atividades de dia das mulheres, havendo uma previsão de atividade para o dia 11 de maio.

Encaminhamento: O conselho diretor ficou marcado para o dia 7 de março, às 16h. Por sua vez a Plenária 003/2022 será dia 15 de março, também às 16h.

5. CAU no bairro e CAU Itinerante e Dados do Norte fluminense

O presidente perguntou se as comissões já têm um representante designado para acompanhar as ações do CAU nos bairros e do CAU Itinerante. Como nenhuma comissão designou representante nem marcou reuniões específicas sobre isso, Pablo determinou a marcação de duas reuniões para tratar do tema.

A assessora Carolina Mamede já está com os dados do norte fluminense, o que será trabalhado oportunamente após as reuniões.

Encaminhamento: Serão agendadas as seguintes reuniões:

- CAU nos bairros - dia 23.02 às 17h; e
- CAU Itinerante - dia 24.02 às 17h.

6. GT Tecnologia

O presidente solicitou uma reunião junto ao GT para discutirem alguns dos encaminhamentos tirados pelo grupo.

Encaminhamento: Agendar reunião.

7. Deliberação processo CEP

Foi tratado sobre o questionamento trazido na reunião extraordinária da Comissão de Exercício Profissional, sobre a possibilidade de os conselheiros que saíram da comissão poderem relatar os processos para eles distribuídos no ano anterior. Isso porque os conselheiros que saíram da CEP receberam um e-mail do assessor Rodrigo Abbade solicitando suas relatorias.

A impossibilidade de relatoria por parte dos conselheiros que saíram da comissão foi colocado como violação do princípio do juiz natural.



Encaminhamento: A ASJUR fará um parecer rápido quando a impossibilidade de relatoria de conselheiros que saíram da comissão. As assessoras Alessandra e Renata farão um documento quanto as possibilidades de IN sobre os prazos de relatoria dos conselheiros.

8. Contratações Temporárias

O presidente Pablo colocou a questão das contratações de um funcionário para o jurídico e dois para o administrativo. Ele questionou o fato de as contratações serem emergenciais e não esperarem a elaboração de um novo concurso, o que pode vir a ser questionado pelos conselheiros.

O assessor Vitor informou que entrará em vigor uma nova resolução do CAU/BR que vai proibir a contratação de pessoas não concursadas para a fiscalização. Dessa forma está se orientando que essas pessoas externas sejam contratadas para fazer o trabalho administrativo da fiscalização liberando os fiscais servidores em suas atividades de fiscalização.

O assessor Flávio falou da existência dos valores salariais para os dois cargos administrativos vagos, isso porque os valores e despesas já estavam previstos para os antigos servidores que se exoneraram

Alessandra mostrou que para a convocação da CPFI para o dia 14.03 ela terá que enviar o material até o dia **07 de março (é isso?)**.

Pablo afirmou que estando o material pronto no dia 3 de março, ele já pode ser encaminhado para a CPFI e colocado na pauta.

Encaminhamento: As áreas como a GERTEC, a ASJUR e a fiscalização irão produzir esse material para o envio aos conselheiros. Essa justificativa (com a análise da conjuntura) deve ser trabalhada mostrando o porquê da contratação temporária sem aguardar o PCS.

9. Denúncia Racismo

Foi falado sobre a veiculação do logo do CAU em uma propaganda institucional de um curso do **IAB (perdi aqui)**.

Encaminhamento: A nota do CAU/RJ será revista **(perdi aqui)**.

10. Regimento Interno

O conselheiro Lucas levantou como ponto de pauta a discussão sobre as reuniões extraordinárias previstas no Regimento Interno do CAU/RJ.

Encaminhamento: **(perdi aqui)**.